



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7390 - Terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 12 de Novembro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 508842

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/2024 PROCESSO 24.0.000098094-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro Atendimento Indireto e Inscrição do Projeto de Assessoramento e Capacitação para Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente e suas Famílias da Osc Instituto Otto Kepler – CNPJ 10.633.877/0001-73, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na rua Antônio Carlos Berta, 475 - Bairro Jardim Europa - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 278.

Sessão Plenária nº 036/2024, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir